



## CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00032303

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais ("CONTRATO"), na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	VIVA RIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.343.941/0001-28, com sede à R ALBERTO DE CAMPOS 00012 IPANEMA, na Cidade de RIO DE JANEIRO, Estado de RJ.
Empresas autorizadas	Razão social: VIVA RIO - CNPJ Nº: 00343941000128

### 1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Mensalidade
Faturada para	00.343.941/0001-28 - VIVA RIO
Preço	R\$ 2900.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 29 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

### 2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Condições especiais	
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - <a href="https://bionexo.com/termos_e_condicoes.htm">https://bionexo.com/termos_e_condicoes.htm</a>

O LICENCIADO declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste CONTRATO e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, as Partes declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, **todas formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica**, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

São Paulo, 20 de March de 2020.

Anamaria Gullo Martin

# bionexo

Anamaria Gullo Martins  
Responsável Legal  
Bionexo do Brasil Soluções Digitais EIRELI

Aceite:

DocuSigned by:  


52706E19529A4CE...

VIVA RIO

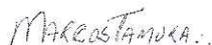
CNPJ/MF: 00.343.941/0001-28

Nome: Lais Cristina dos Santos

Cargo: Gerente Financeira

Data: 20 March 2020 | 16:02 BRT

Testemunhas:



Marcos Paulo Gama Tamura  
RG 42.860.375-0 SP



Luiz Roberto Franklin Muniz Junior  
RG 181.484.3-3 AM

# Termos e condições gerais do licenciamento de uso das soluções digitais Bionexo

## 1 DEFINIÇÕES

## 2 OBJETO

## 3 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA BIONEXO

## 4 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO LICENCIADO

## 5 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

## 6 VIGÊNCIA E RESCISÃO

## 7 CONFIDENCIALIDADE

## 8 PROPRIEDADE INTELECTUAL

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

Estes Termos e Condições Gerais de Uso das Soluções Digitais Bionexo ("Termo") constituem um acordo legal e vinculante entre a **BIONEXO** e o **LICENCIADO** (conforme definidos abaixo), por meio do qual se estabelecem as regras e condições gerais para o licenciamento das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** (conforme definidas abaixo) pela **BIONEXO** para o **LICENCIADO** aplicáveis aos Contratos de Licenciamento de Uso de Solução Bionexo ("Contrato de Licenciamento") celebrados entre a **BIONEXO** e o **LICENCIADO**.

## 1 DEFINIÇÕES

1.1 No presente Termo, ou em qualquer outro documento que deste faça ou venha a fazer parte integrante, as expressões abaixo deverão ser entendidas de acordo com as seguintes definições: **BIONEXO: BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Parte licenciante das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**.

**CÓDIGOS DE ACESSO:** informações necessárias para permitir o acesso pelo **USUÁRIO** às **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**, sendo um login e uma senha definidos para cada **USUÁRIO**.

**CUSTOMIZAÇÕES:** é o desenvolvimento pela **BIONEXO** de uma funcionalidade não integrante nas **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**, para atender uma demanda específica do **CLIENTE**.

**EMPRESA AUTORIZADA:** sociedade do mesmo grupo econômico do **LICENCIADO** autorizada a utilizar as **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**, nos termos descritos nos respectivos **CONTRATOS DE LICENCIAMENTO**.

**LICENCIADO:** parte licenciada das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** conforme indicada nos **CONTRATOS DE LICENCIAMENTO**.

**LICENÇA:** licenciamento de uso das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** concedida pela **BIONEXO** ao **LICENCIADO**, de acordo com os termos comerciais definidos nos **CONTRATOS DE LICENCIAMENTO**.

**POLÍTICAS BIONEXO:** políticas internas da Bionexo que venham a ser disponibilizadas ao **LICENCIADO**. **TERCEIRO LICENCIADO:** terceiro para o qual a **BIONEXO** tenha concedido um licenciamento de uso das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**. **USUÁRIOS:** pessoas indicadas e autorizadas pelo **LICENCIADO** e pelas **EMPRESAS AUTORIZADAS** que, através dos **CÓDIGOS DE ACESSO**, poderão utilizar as **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** indicadas nas Ordens de Aquisição de Licença. **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO:** soluções digitais de propriedade da **BIONEXO** ora licenciadas ao **LICENCIADO**, conforme detalhadas nos **CONTRATOS DE LICENCIAMENTO**. **CONTRATO DE LICENCIAMENTO:** contrato celebrado entre a **BIONEXO** e o **LICENCIADO** cujo objeto é o licenciamento de uma **SOLUÇÃO DIGITAL**, com as respectivas condições comerciais e eventuais condições específicas relativas à contratação, regido por este Termo. **CONTRATO DE SERVIÇOS ADICIONAIS:** contrato celebrado entre a **BIONEXO** e o **LICENCIADO** cujo objeto é um serviço adicional nos termos da Cláusula 2.2.2 abaixo.

## 2 OBJETO

2.1 O presente Termo tem por objeto estabelecer as regras e condições gerais aplicáveis ao licenciamento de uso das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** concedida pela **BIONEXO** ao **LICENCIADO**, nos termos do **CONTRATO DE LICENCIAMENTO** celebrado entre as partes.

2.1.1 As condições comerciais da **LICENÇA** referentes a cada **SOLUÇÃO DIGITAL BIONEXO** serão objeto de um **CONTRATO DE LICENCIAMENTO**. O **LICENCIADO** poderá solicitar um novo **CONTRATO DE LICENCIAMENTO** para contratação de qualquer **SOLUÇÃO DIGITAL BIONEXO** adicional não contratada anteriormente, o qual também estará sujeito aos termos e condições deste Termo.

2.2 As **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** poderão ser utilizadas pelo **LICENCIADO**, pelas **EMPRESAS AUTORIZADAS** e pelos respectivos **USUÁRIOS**, conforme detalhado nos respectivos **CONTRATOS DE LICENCIAMENTO**, não sendo permitida sua utilização por qualquer outra afiliada, unidade, colaborador, parceiro ou qualquer outro terceiro, salvo mediante comum acordo entre as partes, formalizado por meio de um aditivo ao **CONTRATO DE LICENCIAMENTO** celebrado ou um novo **CONTRATO DE LICENCIAMENTO**.

2.2.1 No caso de utilização pelos **USUÁRIOS** e/ou pelas **EMPRESAS AUTORIZADAS**, o **LICENCIADO** se compromete a dar conhecimento aos **USUÁRIOS** e às **EMPRESAS**

**AUTORIZADAS** sobre todas as obrigações previstas no **CONTRATO DE LICENCIAMENTO** e neste Termo, e se responsabiliza perante a **BIONEXO** pelo cumprimento por parte dos **USUÁRIOS** e/ou das **EMPRESAS AUTORIZADAS** de todas as obrigações previstas neste Termo.

2.2.2 O **LICENCIADO** poderá contratar os seguintes serviços adicionais: (i) **MÓDULOS E FUNCIONALIDADES**; (ii) **CUSTOMIZAÇÕES**; (iii) treinamento suplementar; e (iv) outros serviços e produtos que venham a ser solicitados pelo **LICENCIADO**. Cada serviço adicional solicitado pelo **LICENCIADO** será objeto de um **CONTRATO DE SERVIÇOS ADICIONAIS**.

## 1 DEFINIÇÕES

## 2 OBJETO

## 3 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA BIONEXO

## 4 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO LICENCIADO

## 5 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

## 6 VIGÊNCIA E RESCISÃO

## 7 CONFIDENCIALIDADE

## 8 PROPRIEDADE INTELECTUAL

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

### 3 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA BIONEXO

#### 3.1 São obrigações da **BIONEXO**:

(i) conceder a **LICENÇA** para o **LICENCIADO** de acordo com este Termo e com o **CONTRATO DE LICENCIAMENTO**, sem qualquer interferência de terceiros;

(ii) realizar a implementação das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**, de acordo com o Termo de Abertura do Projeto. A implementação poderá ser de forma remota ou presencial e será estipulada no **CONTRATO DE LICENCIAMENTO**. Caso seja necessária a implementação presencial, o **LICENCIADO** deverá arcar com as despesas de deslocamento nos termos da Cláusula 5.2 abaixo;

(iii) adotar as medidas de segurança razoavelmente cabíveis para garantir a integridade e confidencialidade dos dados e informações fornecidos pelo **LICENCIADO** e armazenados pela **BIONEXO**.

(iv) dar suporte técnico remoto em caso de dúvidas ou falhas no funcionamento das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**, disponível de segunda a sexta, das 8 às 18 horas (horário de Brasília); e

(v) disponibilizar atualizações eventualmente desenvolvidas pela **BIONEXO** nas **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**.

3.2 A implementação das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** terá início com o recebimento, pelo **LICENCIADO**, do Termo de Abertura do Projeto, que será enviado pela **BIONEXO** no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de celebração do respectivo **CONTRATO DE LICENCIAMENTO**. Após o encerramento das atividades de implementação, conforme cronograma descrito no Termo de Abertura do Projeto, o **LICENCIADO** dará o seu aceite de recebimento da respectiva **SOLUÇÃO DIGITAL BIONEXO**, mediante a assinatura do respectivo Termo de Entrega da Solução por um representante legal autorizado do **LICENCIADO**.

3.2.1 O Termo de Entrega de Solução será considerado automaticamente aceito pelo **LICENCIADO**, independentemente de manifestação expressa, caso o **LICENCIADO** não se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do Termo de Entrega da Solução.

3.3 O **LICENCIADO** deverá fornecer todas as informações e documentos necessários à implementação, em conformidade com o cronograma previsto no Termo de Abertura de Projeto. Atrasos ao cronograma de implementação decorrentes de atrasos na entrega de informações e documentos pelo **LICENCIADO** são de exclusiva responsabilidade do **LICENCIADO**, não cabendo à **BIONEXO** qualquer responsabilidade.

3.4 As **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** funcionam em período integral, 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo a **BIONEXO** uma disponibilidade de 99.5%.

3.4.1 A garantia de disponibilidade de que trata a Cláusula 3.4 acima não se aplica nas hipóteses de integração das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** com o sistema de gestão (ERP) do **LICENCIADO** em servidor local, sendo de responsabilidade do **LICENCIADO** as manutenções e correções do servidor quando necessárias.

3.5 A **BIONEXO** não será responsabilizada por:

(i) contratação de serviço de telecomunicações e de acesso à Internet para utilização das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** pelo **LICENCIADO**;

(ii) interrupções ou falhas no acesso ou uso contínuo das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** causadas por (a) motivos técnicos ou falhas no fornecimento de serviços prestados por terceiros (telecomunicação, Internet, eletricidade etc.), (b) caso fortuito ou força maior, e/ou (c) por outros programas de computador usados pelo **LICENCIADO**, **EMPRESAS AUTORIZADAS** e/ou seus respectivos **USUÁRIOS**;

(iii) qualquer informação armazenada, transmitida ou de qualquer forma tratada através das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** pelo **LICENCIADO**, pelos **USUÁRIOS** ou por **TERCEIROS LICENCIADOS**;

(iv) qualquer aspecto comercial relacionado às transações realizadas pelo **LICENCIADO** com um **TERCEIRO LICENCIADO** através das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** (conforme aplicável), incluindo, mas não se limitando a, escolha do fornecedor ou dos produtos, existência ou validade de registro nos órgãos competentes, e condições de qualidade, quantidade, procedência, garantia

## 1 DEFINIÇÕES

## 2 OBJETO

## 3 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA BIONEXO

## 4 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO LICENCIADO

## 5 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

## 6 VIGÊNCIA E RESCISÃO

## 7 CONFIDENCIALIDADE

## 8 PROPRIEDADE INTELECTUAL

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

técnica, preço e prazo de entrega, que serão de exclusiva responsabilidade do **LICENCIADO** e/ou do **TERCEIRO LICENCIADO**;

(v) qualquer aspecto legal relacionado às transações realizadas pelo **LICENCIADO** com um **TERCEIRO LICENCIADO** através das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** (conforme aplicável), incluindo, mas não se limitando a, obrigações fiscais, trabalhistas, consumeristas ou de qualquer outra natureza, que serão de exclusiva responsabilidade do **LICENCIADO** e/ou do **TERCEIRO LICENCIADO**, na forma da legislação vigente;

(vi) qualquer eventual invasão aos sistemas da **BIONEXO** por parte de terceiros, mediante subversão dos sistemas de segurança da **BIONEXO**. O **LICENCIADO** declara que conhece o risco estipulado neste item e se compromete a fornecer somente informações estritamente necessárias à utilização das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**.

3.6 A **BIONEXO**, por mera liberalidade, e como ferramenta de facilitação, poderá disponibilizar, em algumas **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** ou por e-mail, cópias digitalizadas de documentos do **LICENCIADO**. Essa disponibilização será precedida de análise pela **BIONEXO** das informações ou conteúdo apresentados nos documentos. Não obstante a análise pela **BIONEXO**, o **LICENCIADO** será o único responsável por sua veracidade, validade, idoneidade e legitimidade.

3.7 A **BIONEXO** presta as declarações e garantias abaixo, as quais afirma serem corretas e verdadeiras, não contendo qualquer falsidade, nem omitindo a divulgação de fatos cujo conhecimento seja necessário para evitar que as declarações aqui contidas sejam capazes de induzir o **LICENCIADO** a erro:

(i) é devidamente constituída e validamente existente de acordo com a legislação vigente do Brasil;

(ii) está devidamente autorizada a celebrar este Termo e os **CONTRATOS DE LICENCIAMENTO**, e a cumprir com todas as obrigações neles previstas, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos, inclusive legais e societários, necessários para tanto;

(iii) as pessoas que a representam na celebração dos **CONTRATOS DE LICENCIAMENTO** têm poderes bastantes para tanto e as partes estão cientes que na hipótese do **LICENCIADO** alegar, a qualquer momento, que o signatário não possui poderes de representação, o signatário e o **LICENCIADO** responderão solidariamente pelas obrigações aqui assumidas;

(iv) os **CONTRATOS DE LICENCIAMENTO**, este Termo e as obrigações neles previstas constituem suas obrigações lícitas, válidas e vinculantes, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;

(v) a celebração dos **CONTRATOS DE LICENCIAMENTO** e deste Termo, os seus respectivos termos e condições e o cumprimento das obrigações neles previstas (a) não infringem seu contrato social; (b) não infringem qualquer disposição legal ou contrato ou instrumento do qual seja parte; (c) não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral em face de si; (d) não resultarão em descumprimento de qualquer termo, obrigação, condição ou disposição ou vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (e) não resultarão em criação ou imposição de (ou obrigação de criar ou impor) qualquer ônus ou gravame, judicial ou extrajudicial, sobre qualquer de seus bens ou ativos; ou (f) não resultarão em rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; e

(vi) possui todas as licenças, certificados, cadastros e autorizações governamentais necessárias para realizar as atividades do seu objeto social.

(vii) conhece e respeita as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira e estrangeira, dentre elas a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de conduta. Nesse sentido, se obriga a, na execução dos **CONTRATOS DE LICENCIAMENTO** e deste Termo, não dar, oferecer, prometer ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer importância, bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos, partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato, omissão, decisão ou descumprimento, bem como direcionar negócios ilícitamente.

## 4 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO LICENCIADO

### 4.1 São obrigações do LICENCIADO:

(i) contratar serviços de telecomunicações e de Internet, bem como manter condições adequadas de infraestrutura tecnológica para utilização das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**;

(ii) permitir acesso da **BIONEXO** às dependências do **LICENCIADO** para a realização da implementação das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**, quando aplicável;

(iii) fornecer todas as informações e documentos necessários para a habilitação de cadastro do **LICENCIADO** e das **EMPRESAS AUTORIZADAS**, para o acesso dos **USUÁRIOS**, e para a

## 1 DEFINIÇÕES

## 2 OBJETO

## 3 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA BIONEXO

## 4 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO LICENCIADO

## 5 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

## 6 VIGÊNCIA E RESCISÃO

## 7 CONFIDENCIALIDADE

## 8 PROPRIEDADE INTELECTUAL

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

implementação das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**;

(iv) obter todas as autorizações necessárias para o tratamento de dados de terceiros (incluindo de pacientes e de **USUÁRIOS**) eventualmente realizado pela **BIONEXO** decorrentes do uso pelo **LICENCIADO** e pelas **EMPRESAS AUTORIZADAS** das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**, e indenizar e manter a **BIONEXO** indene contra quaisquer demandas de terceiros relacionadas ao uso desautorizado de tais dados;

(v) comunicar seus **USUÁRIOS** sobre as condições contratuais, responsabilizando-se pelo acesso e utilização pelos **USUÁRIOS** das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**, bem como pelo cumprimento por parte dos **USUÁRIOS**, fornecidos pela **BIONEXO**;

(vi) não utilizar as **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** para quaisquer fins ilícitos, não autorizados ou em desacordo com as **POLÍTICAS BIONEXO**;

(vii) notificar imediatamente à **BIONEXO** em caso de conhecimento de uso ilícito ou não autorizado das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** por parte de um **USUÁRIO** ou **TERCEIRO LICENCIADO** e tomar todas as medidas razoavelmente cabíveis para mitigar riscos e danos decorrentes de tal uso ilícito ou não autorizado;

(viii) notificar a **BIONEXO**, por escrito, sobre eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando prazos para as devidas correções, podendo este ser prorrogado desde que devidamente justificado pela **BIONEXO**;

(ix) cumprir com todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao **LICENCIADO** e às **EMPRESAS AUTORIZADAS**;

(x) efetuar os pagamentos dos valores descritos no **CONTRATO DE LICENCIAMENTO**, nos prazos ali estipulados;

(xi) resguardar o uso e divulgação da senha somente a seus **USUÁRIOS**, informando por escrito, à **BIONEXO**, os seus dados de operação, inclusão e exclusão de **USUÁRIOS** e autorizando seus **USUÁRIOS** a se cadastrarem nas **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**, responsabilizando-se por todos os atos praticados por estes no uso ou acesso às **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**;

(xii) conhecer e respeitar as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira e estrangeira, dentre elas a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de conduta. Nesse sentido, se obriga a, na execução dos **CONTRATOS DE LICENCIAMENTO** e deste Termo, não dar, oferecer, prometer ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer importância, bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos, partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato, omissão, decisão ou descumprimento, bem como direcionar negócios ilícitamente;

(xiii) responsabilizar-se, perante a **BIONEXO** e perante terceiros, pela validade, autenticidade, veracidade, conformidade, segurança, eficácia, qualidade e regularidade de todos os produtos, serviços, documentos e informações prestadas, comercializados, disponibilizados e/ou gerados através dos seus **USUÁRIOS** nas **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**;

(xiv) indenizar e manter a **BIONEXO** indene contra e em relação a quaisquer encargos, obrigações, responsabilidades (inclusive criminais), prejuízos, penalidades, condenações judiciais, reclamações, custos e despesas incluindo, sem limitação, todos os tributos incidentes, custas judiciais e honorários advocatícios, que venham a ser sofridos, incorridos ou devidos pela **BIONEXO**, como resultado ou em relação, direta ou indireta de quaisquer informações ou documentos fornecidos pelo **LICENCIADO** à **BIONEXO**, ou ainda, de demandas, investigações, inquéritos, ações ou reivindicações, judiciais ou não, decorrentes de infração por parte do **LICENCIADO**, seu **USUÁRIO** e/ou representantes à legislação aplicável, direitos de terceiros e/ou qualquer violação das obrigações assumidas nos **CONTRATOS DE LICENCIAMENTO** e neste Termo; e

(xv) informar a **BIONEXO**, imediatamente e por escrito, sobre a ocorrência de qualquer evento em face de suas licenças, autorizações, registros e/ou permissões que tenham o potencial de prejudicar a regularidade de qualquer de suas atividades, produtos e/ou Termo.

4.2 O **LICENCIADO**, as **EMPRESAS AUTORIZADAS** e seus respectivos **USUÁRIOS** poderão ter acesso às **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**, sendo que os **CÓDIGOS DE ACESSO** devem ser mantidos sob sigilo, em local seguro. O **LICENCIADO** compromete-se a não informar (e a fazer com que os **USUÁRIOS** e **EMPRESAS LICENCIADAS** não informem) a terceiros os **CÓDIGOS DE ACESSO**, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito.

4.3 Qualquer alteração, seja ela para inclusão ou exclusão do cadastro de acesso de **USUÁRIOS** deverá ser solicitada à **BIONEXO**, por escrito.

4.4 O **LICENCIADO** presta as declarações e garantias abaixo, as quais afirma serem corretas e verdadeiras, não contendo qualquer falsidade, nem omitindo a divulgação de fatos cujo conhecimento seja necessário para evitar que as declarações aqui contidas sejam capazes de induzir a **BIONEXO** a erro:

## 1 DEFINIÇÕES

## 2 OBJETO

## 3 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA BIONEXO

## 4 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO LICENCIADO

## 5 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

## 6 VIGÊNCIA E RESCISÃO

## 7 CONFIDENCIALIDADE

## 8 PROPRIEDADE INTELECTUAL

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

a) o representante do **LICENCIADO** responsável pela contratação das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** declara possuir todos os poderes necessários para sua representação e plena capacidade para obrigar o **LICENCIADO** na forma aqui prevista, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos, inclusive legais e societários, necessários para tanto. As partes estão cientes que na hipótese do **LICENCIADO** alegar, a qualquer momento, que o signatário não possui poderes de representação do **LICENCIADO**, o signatário e o **LICENCIADO** responderão solidariamente pelas obrigações aqui assumidas;

b) o representante do **LICENCIADO** declara que tem poderes para indicar o (s) primeiro(s) usuário(s) que serão habilitados nas **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**, nomeados no **CONTRATO DE LICENCIAMENTO**, observada a quantidade de usuários contratada. A inclusão de demais usuários seguirá o processo de habilitação indicado pela **BIONEXO**.

c) o **LICENCIADO**, as **EMPRESAS AUTORIZADAS** e os **USUÁRIOS** conhecem integralmente todas as normas, responsabilidades, restrições legais e obrigações aplicáveis às suas atividades, bem como aos seus produtos e serviços comercializados, disponibilizados e/ou oferecidos no ambiente das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**, incluindo, porém, não se limitando à regulação sanitária vigente;

d) possui e mantém válidas todas as licenças, autorizações, registros e/ou permissões, necessárias para a regular execução de todas as suas atividades, bem como de todos os produtos e serviços comercializados, disponibilizados e/ou oferecidos no ambiente das **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO**;

e) o **LICENCIADO** e as **EMPRESAS AUTORIZADAS** são devidamente constituídos e validamente existentes de acordo com a legislação vigente do Brasil;

f) os **CONTRATOS DE LICENCIAMENTO** e este Termo e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas e vinculantes, exequíveis pelo **LICENCIADO** e pelas **EMPRESAS AUTORIZADAS** de acordo com os seus termos e condições; e

g) a celebração deste Termo, suas condições e o cumprimento das obrigações aqui previstas pelo **LICENCIADO** e/ou pelas **EMPRESAS AUTORIZADAS** (a) não infringem seus respectivos estatutos/contratos sociais; (b) não infringem qualquer disposição legal ou contrato ou instrumento do qual sejam parte; (c) não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral em face de si; (d) não resultarão em descumprimento de qualquer termo, obrigação, condição ou disposição ou vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (e) não resultarão em criação ou imposição de (ou obrigação de criar ou impor) qualquer ônus ou gravame, judicial ou extrajudicial, sobre qualquer de seus bens ou ativos; ou (f) não resultarão em rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos

4.5 O **LICENCIADO** deverá apresentar à **BIONEXO** as respectivas licenças, autorizações, registros, permissões e/ou protocolos que comprovem a regularidade do **LICENCIADO**, bem como dos seus produtos e serviços, perante as autoridades reguladoras aplicáveis. Protocolos de renovação junto aos órgãos competentes serão avaliados à exclusivo critério da **BIONEXO**, desde que (i) não impliquem na mudança de informações relevantes da empresa, seus produtos ou serviços e (ii) os protocolos estejam acompanhados de documentos anteriores que permitam a validação das informações pela equipe técnica da **BIONEXO**. Na hipótese de qualquer alteração de dados cadastrais do **LICENCIADO** ou das **EMPRESAS AUTORIZADAS**, o **LICENCIADO** deverá enviar as informações e documentos atualizados à **BIONEXO** sob pena de suspensão do acesso às **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** a exclusivo critério da **BIONEXO**.

4.6 O **LICENCIADO** concorda em fornecer à **BIONEXO**, quaisquer outros dados adicionais, documentos e esclarecimentos considerados pertinentes pela **BIONEXO** para conferência de informações e/ou confirmação sobre regularidade do **LICENCIADO**, das **EMPRESAS AUTORIZADAS**, seus produtos e/ou serviços perante autoridades reguladoras.

4.7 A EXCLUSIVO CRITÉRIO DA **BIONEXO**, **LICENCIADO** PODERÁ TER SEU ACESSO AO AMBIENTE DAS **SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO** SUSPENSO, EXCETO NOS CASOS EM QUE FOR CONCEDIDO UM PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO, NÃO LHE ASSISTINDO QUALQUER SORTE DE INDENIZAÇÃO, BENEFÍCIO OU RESSARCIMENTO, NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

(i) **NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO SOLICITADO PELA BIONEXO OU AUSÊNCIA DE RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS;**

(ii) **QUALQUER IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DO LICENCIADO E DAS EMPRESAS AUTORIZADAS;**

(iii) **VIOLAÇÃO PELO LICENCIADO, EMPRESAS AUTORIZADAS E/OU USUÁRIOS DE QUALQUER POLÍTICA BIONEXO;**

(iv) **USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO PELO LICENCIADO, EMPRESAS AUTORIZADAS E/OU USUÁRIOS EM DESCONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS RESPECTIVOS CONTRATOS DE LICENCIAMENTO E NESTE TERMO;**

(v) **INDÍCIO DE QUALQUER DESCUMPRIMENTO DE LEIS E/OU NORMAS REGULATÓRIAS PELO LICENCIADO, PELAS EMPRESAS AUTORIZADAS E/OU PELOS USUÁRIOS POR MEIO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO; E**

(vi) ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DE QUALQUER PAGAMENTO DEVIDO PELO LICENCIADO E/OU PELAS EMPRESAS AUTORIZADAS.

(vii) DESCUMPRIMENTO POR PARTE DO LICENCIADO, DAS EMPRESAS AUTORIZADAS E/OU DOS USUÁRIOS DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NOS CONTRATOS DE LICENCIAMENTO E NESTE TERMO;

(viii) FALSIDADE, OMISSÃO, ERRO, INCORREÇÃO OU INEXATIDÃO EM QUALQUER ASPECTO MATERIAL NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS;

## 1 DEFINIÇÕES

(ix) DENÚNCIA OU ALEGAÇÃO DA BIONEXO OU DE TERCEIROS A RESPEITO DE QUALQUER IRREGULARIDADE, DESCUMPRIMENTO E/OU VIOLAÇÃO PELO LICENCIADO, SEUS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO E REGULAÇÃO VIGENTE; E

## 2 OBJETO

(x) EM RAZÃO DE SUSPENSÃO, PERDA OU REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL NECESSÁRIA AO EXERCÍCIO DE SUA ATIVIDADE.

## 3 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA BIONEXO

4.8 A BIONEXO irá notificar o LICENCIADO sobre o motivo da suspensão e o prazo para apresentar esclarecimentos ou sanar as irregularidades identificadas.

## 4 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO LICENCIADO

4.9 A suspensão do acesso às SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO perdurará enquanto se estender o evento que lhe deu causa. Durante o período de suspensão, o acesso dos USUÁRIOS às SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO serão bloqueados.

## 5 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.9.1 Se o período de suspensão perdurar por prazo superior ao que for concedido pela BIONEXO para sanar a irregularidade identificada, a BIONEXO poderá rescindir os CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, conforme previsto na Cláusula 6.1 (iv) abaixo.

## 6 VIGÊNCIA E RESCISÃO

4.10 CASO A SUSPENSÃO DO ACESSO PERDURE POR PRAZO INFERIOR A 30 DIAS, TAL EVENTO NÃO PREJUDICARÁ A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DO LICENCIADO NO PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO DE LICENCIAMENTO. CASO A SUSPENSÃO DO ACESSO PERDURE POR PRAZO SUPERIOR A 30 DIAS, OS PAGAMENTOS DEVIDOS NAS DATAS SEGUINTE AO 30º DIA DE SUSPENSÃO SERÃO ISENTOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SUSPENSÃO. NESTE CASO, O PAGAMENTO SERÁ REESTABELECIDO NA DATA DE VENCIMENTO SEGUINTE À DATA DO FIM DO PERÍODO DE SUSPENSÃO.

## 7 CONFIDENCIALIDADE

## 8 PROPRIEDADE INTELECTUAL

4.11 O acesso suspenso será reativado no dia útil subsequente à data em que a situação irregular que deu causa à suspensão for satisfatoriamente sanada pelo LICENCIADO.

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

4.12 O LICENCIADO EXPRESSAMENTE AUTORIZA A BIONEXO A DIVULGAR E/OU DISPONIBILIZAR A TERCEIROS AUTORIZADOS, EM TODOS OS SUPORTES (FÍSICO, MECÂNICO, DIGITALIZADO, DENTRE OUTROS), E POR TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS, INCLUSIVE POR MEIO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, QUAISQUER DOCUMENTOS (TODOS OU ALGUNS) QUE TENHAM SIDO FORNECIDOS PELO LICENCIADO À BIONEXO E QUE REFLITAM OU SIRVAM AO PROPÓSITO DE DEMONSTRAR A SUA REGULARIDADE, ASSIM COMO DE SEUS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS, PERANTE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS.

4.13 O LICENCIADO DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE A DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA BIONEXO NÃO REPRESENTA DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE, QUEBRA DE SIGILO OU VIOLAÇÃO CONTRATUAL DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CABENDO AO LICENCIADO NEM ÀS EMPRESAS AUTORIZADAS QUALQUER TIPO DE REPARAÇÃO OU INDENIZAÇÃO A ESSE RESPEITO.

## 5 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O LICENCIADO pagará à BIONEXO os valores descritos nos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO e/ou nos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS, nos prazos e condições ali descritos.

5.1.1 O valor constante nos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO e/ou nos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS, serão válidos para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do CONTRATOS DE LICENCIAMENTO e/ou nos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente da BIONEXO, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias.

5.1.2 Sem prejuízo do item 5.1.1. acima, em razão do faturamento ser realizado no primeiro dia útil do mês, o CONTRATOS DE LICENCIAMENTO e/ou nos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS serão reajustados anualmente com base na variação acumulada positiva do IPCA (ou outro índice que venha a substituí-lo), dos últimos de 12 (doze) meses, conforme a última publicação oficial disponibilizada pelo IBGE, antes do mês de aniversário do CONTRATOS DE LICENCIAMENTO e/ou nos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS.

5.2 Caso seja necessário deslocamento de equipe técnica da BIONEXO para localidades fora da Cidade de São Paulo, o LICENCIADO deverá arcar com as seguintes despesas de transporte, estadia e alimentação comprovadamente incorridas pelo(s) colaborador(es) da BIONEXO, conforme detalhado na respectiva Ordem de Serviço de Aquisição ou Ordem de Serviço Adicional:

## 1 DEFINIÇÕES

(i) Quilometragem: despesas com combustível consumido em deslocamentos realizados de carro, durante todo o período de realização das atividades da BIONEXO;

(ii) Estacionamentos: valor de estacionamentos (caso não haja estacionamento gratuito nas dependências do LICENCIADO);

(iii) Deslocamentos com táxi: valor total dos percursos de deslocamento realizados durante todo o período de realização das atividades da BIONEXO;

(iv) Passagens aéreas: valor total do percurso de deslocamento;

## 2 OBJETO

(v) Hospedagem: despesas com hospedagem durante todo o período de realização das atividades da BIONEXO;

## 3 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA BIONEXO

(vi) Alimentação: se houver refeitório na unidade do cliente a refeição deverá ser feita no local. Caso contrário, será cobrada uma taxa diária de alimentação, durante todo o período de realização das atividades da BIONEXO.

## 4 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO LICENCIADO

5.2.1 Alternativamente, o LICENCIADO poderá, a seu critério, faturar por conta própria as passagens aéreas e hospedagem dos colaboradores da BIONEXO, desde que notificado com antecedência à BIONEXO.

## 5 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.2.2 Os valores devidos a título de reembolso de despesas serão pagos à BIONEXO em fatura separada no mês subsequente a realização das despesas, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, nos prazos indicados nas Ordens de Aquisição de Licença ou Ordens de Serviços Adicionais.

## 6 VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.3 Os valores devidos pelo LICENCIADO incluem todos os tributos incidentes sobre o escopo dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO e/ou dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS, e o cumprimento de todas as obrigações pela BIONEXO decorrentes dos referidos instrumentos e deste Termo.

## 7 CONFIDENCIALIDADE

5.4 Em caso de atraso no pagamento de qualquer valor devido pelo LICENCIADO e/ou pelas EMPRESAS AUTORIZADAS, será aplicável ao valor em atraso (i) multa de 2% (dois por cento) e (ii) juros de 1% (um por cento) ao mês pro rata die desde a data de vencimento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive).

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

## 6 VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1 RESSALVADAS QUAISQUER CONDIÇÕES DIVERSAS ACORDADAS PELAS PARTES, QUE PORVENTURA ESTIVEREM CONSTANTES EXPRESSAMENTE NOS CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, O CONTRATO VIGORARÁ POR PRAZO INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

(i) POR QUALQUER DAS PARTES, IMOTIVADAMENTE, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE 90 (NOVENTA) DIAS;

(ii) POR QUALQUER DAS PARTES, NO CASO DE INSOLVÊNCIA, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, REQUERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL OU DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA DE QUALQUER DAS PARTES, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO COM EFEITOS IMEDIATOS;

(iii) POR QUALQUER DAS PARTES, NO CASO DE VERIFICAÇÃO DE FALSIDADE, OMISSÃO, ERRO, INCORREÇÃO OU INEXATIDÃO EM QUALQUER ASPECTO MATERIAL NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS OU NOS DOCUMENTOS FORNECIDOS PELA OUTRA PARTE, NÃO SANADO OU ESCLARECIDO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO;

(iv) PELA BIONEXO, NO CASO DE A SUSPENSÃO DO ACESSO DO LICENCIADO E/OU DAS EMPRESAS AUTORIZADAS ULTRAPASSAR O PRAZO SOLICITADO PELA BIONEXO PARA REGULARIZAÇÃO, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO COM EFEITOS IMEDIATOS.

6.2 OS CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS VIGORARÃO PELO PRAZO NELES INDICADOS E PODERÃO SER RESCINDIDOS EM RAZÃO DOS EVENTOS DESCRITOS NA CLÁUSULA 6.1 ACIMA, CONFORME APLICÁVEL.

6.3 A RESCISÃO NÃO EXTINGUIRÁ, AFETARÁ OU PREJUDICARÁ OS DIREITOS ADQUIRIDOS DE QUALQUER DAS PARTES QUE DEVAM SUBSISTIR À RESCISÃO. DA MESMA MANEIRA NÃO EXTINGUIRÁ, AFETARÁ OU PREJUDICARÁ OBRIGAÇÕES OU RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS ANTERIORMENTE, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AOS VALORES DEVIDOS ATÉ A DATA DE RESCISÃO.

6.4 EM RAZÃO DO TÉRMINO OU RESCISÃO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO OU CONTRATO DE SERVIÇOS ADICIONAIS, CONFORME O CASO: (I) OS ACESSOS DO LICENCIADO, EMPRESAS AUTORIZADAS E USUÁRIOS ÀS SOLUÇÕES DIGITAIS SERÃO BLOQUEADOS; E (II) O LICENCIADO PODERÁ SOLICITAR, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DO TÉRMINO OU RESCISÃO, QUE A BIONEXO ENTREGUE UMA CÓPIA DOS DADOS DO LICENCIADO ARMAZENADAS PELA BIONEXO.

## 7 CONFIDENCIALIDADE

- 1 DEFINIÇÕES**
- 2 OBJETO**
- 3 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA BIONEXO**
- 4 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO LICENCIADO**
- 5 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 6 VIGÊNCIA E RESCISÃO**
- 7 CONFIDENCIALIDADE**
- 8 PROPRIEDADE INTELECTUAL**
- 9 CONDIÇÕES GERAIS**
- 7.1 AS PARTES, POR SI, SEUS EMPREGADOS, ADMINISTRADORES, GERENTES, DIRETORES, CONSULTORES OU TERCEIROS CONTRATADOS ("REPRESENTANTES"), SE OBRIGAM A MANTER CONFIDENCIAL TODAS E QUAISQUER INFORMAÇÕES VERBAIS OU ESCRITAS FORNECIDAS POR UMA PARTE À OUTRA, OBRIGANDO-SE POR ESTE MOTIVO A NÃO DIVULGAR, TORNAR ACESSÍVEIS OU UTILIZAR TAIS INFORMAÇÕES, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO E DO CONTRATO DE SERVIÇOS ADICIONAIS, E POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS APÓS O TÉRMINO DESTES, SALVO QUALQUER INFORMAÇÃO QUE (A) SEJA OU VENHA A SER DE DOMÍNIO PÚBLICO SEM O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE SIGILO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA; (B) JÁ ERA DE CONHECIMENTO DA PARTE RECEPTORA DA INFORMAÇÃO À ÉPOCA EM QUE OCORREU TAL REVELAÇÃO PELA OUTRA PARTE; (C) FOR LICITAMENTE RECEBIDA, POR QUALQUER DAS PARTES, DE TERCEIROS QUE, NO CONHECIMENTO DA PARTE RECEPTORA, NÃO ESTEJAM SUJEITOS A QUALQUER OBRIGAÇÃO DE SIGILO PARA COM A OUTRA PARTE; (D) DEMAIS CASOS PREVISTOS EM LEI OU INFORMAÇÕES DIVULGADAS A AFILIADAS, ASSESSORES FINANCEIROS E JURÍDICOS, E EMPRESAS DE AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA A SERVIÇO DAS PARTES; OU (E) POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL OU DE ÓRGÃO OU AGÊNCIA GOVERNAMENTAL COMPETENTE.
- 7.2 Caso qualquer das partes seja obrigada, conforme exigido pela lei aplicável ou por qualquer autoridade governamental competente a divulgar no todo ou em parte qualquer informação confidencial a que se refere esta Cláusula 7.1, tal parte deverá notificar a outra parte da existência de tal obrigação com antecedência de 3 (três) dias, de forma a permitir que a outra parte a dispense da obrigação de sigilo ora prevista ou procure proteção legal adequada. Em qualquer hipótese, caso qualquer parte, na opinião de seus advogados, esteja legalmente obrigada a divulgar no todo ou em parte qualquer informação confidencial, esta poderá fazê-lo sem dar margem a indenizações ou encargos.
- 7.3 As partes obrigam-se a tomar todas as medidas necessárias para que as informações confidenciais sejam divulgadas tão somente aos Representantes que necessitem ter acesso a elas, para os propósitos do CONTRATO DE LICENCIAMENTO, do CONTRATO DE SERVIÇOS ADICIONAIS e deste Termo. As partes comprometem-se ainda a cientificar expressamente aos seus Representantes sobre o caráter confidencial de tais informações.
- 7.4 As informações e dados relacionados a produtos, fornecedores, mercado, oferta e demanda de princípios ativos, volumes e valores de transações, entre outras que contribuam para a inteligência de negócios da BIONEXO, que vierem a ser fornecidos pelo LICENCIADO durante a execução do CONTRATO DE LICENCIAMENTO, do CONTRATO DE SERVIÇOS ADICIONAIS e deste Termo, não constituirão informações confidenciais ou privilegiadas, sendo incorporadas à base de dados das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO de propriedade da BIONEXO. A BIONEXO se compromete a utilizar tais informações de forma anonimizada, sem qualquer divulgação a terceiros de dados específicos que possam identificar o LICENCIADO, as EMPRESAS AUTORIZADAS ou pacientes.
- 7.5 Qualquer uma das partes poderá tomar todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis contra violação ou ameaça de violação de suas informações confidenciais, inclusive com o concurso de medidas restritivas, bem como poderá exigir da outra parte a reparação dos danos decorrentes da divulgação ou uso indevidamente realizado pela outra parte ou pelos seus Representantes.

## 8 PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1 O LICENCIADO RECONHECE QUE AS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO SÃO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DA BIONEXO, SENDO A BIONEXO TITULAR DE TODOS OS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL RELATIVOS ÀS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, REGISTRÁVEIS OU NÃO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E OUTRAS OBRAS AUTORAIS, INVENÇÕES, INOVAÇÕES E MELHORIAS, MARCAS E QUAISQUER SINAIS DISTINTIVOS, INFORMAÇÕES SIGILOSAS, SEGREDOS COMERCIAIS, TECNOLOGIA E/OU KNOW-HOW, PRODUTOS, PROCESSOS, METODOLOGIAS E SISTEMAS, TODOS CRIADOS, CONCEBIDOS E/OU DESENVOLVIDOS PELA BIONEXO, SENDO DIREITO DA BIONEXO, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, E SEM QUALQUER OBRIGAÇÃO DE COMPENSAR O LICENCIADO, DE EXPLORAR ECONOMICAMENTE TAIS DIREITOS, LICENCIÁ-LOS E/OU CEDÊ-LOS A TERCEIROS, SEM QUALQUER ESPÉCIE DE RESTRIÇÃO OU LIMITAÇÃO, EM ESPECIAL NO QUE SE REFERE À FORMA DE UTILIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO OU CIRCULAÇÃO DOS PRODUTOS CRIADOS, CONCEBIDOS E/OU DESENVOLVIDOS PELA BIONEXO. AS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO E QUALQUER DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, DERIVAÇÃO OU ADAPTAÇÃO NELAS REALIZADOS CONSTITUEM PROPRIEDADE EXCLUSIVA DA BIONEXO.

8.2 INCLUI-SE NOS DIREITOS PROPRIETÁRIOS ACIMA AS BASES DE DADOS DESENVOLVIDAS PELA BIONEXO OU EM ESTADO INICIAL, QUE PODERÃO INCLUIR INFORMAÇÕES COMERCIAIS E DE MERCADOS, ESTATÍSTICAS, LEADS, RELATÓRIOS, CONHECIMENTOS DERIVADOS DE TAIS INFORMAÇÕES, OU QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU DADOS QUE LEVEM À FORMAÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO, DIFERENCIAL COMPETITIVO OU POSIÇÃO NEGOCIAL FAVORECIDA, SENDO AS BASES DE DADOS DE EXCLUSIVA PROPRIEDADE, USO E FRUIÇÃO DA BIONEXO.

8.3 A qualquer tempo a BIONEXO poderá modificar ou atualizar as SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO a seu exclusivo critério, independentemente de notificação, sem prejuízo das

obrigações assumidas no CONTRATO DE LICENCIAMENTO, no CONTRATO DE SERVIÇOS ADICIONAIS e neste Termo.

8.4 O LICENCIADO não poderá (i) copiar, reproduzir ou realizar qualquer tipo de duplicação total ou parcial das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, seja desenvolvendo, customizando ou reprogramando, para fins comerciais ou não, (ii) divulgar quaisquer informações técnicas relativas às SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO para terceiros, devendo tais informações serem tratadas como confidenciais, (iii) realizar, facilitar, solicitar terceiros a fazer ou de qualquer maneira contribuir para a realização de engenharia reversa, reengenharia, descompilação ou decomposição do software que compõe as SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO.

## 1 DEFINIÇÕES

8.5 O LICENCIADO não poderá fazer uso das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO para realizar qualquer tipo de concorrência com a BIONEXO, de maneira direta ou indireta, isoladamente ou por meio de terceiros, ainda que empregados, diretores, prepostos, advogados ou conselheiros, para desenvolvimento, aplicação e fornecimento de qualquer tipo de produto ou serviço similar às SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO.

## 2 OBJETO

## 3 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA BIONEXO

## 4 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO LICENCIADO

## 5 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

## 6 VIGÊNCIA E RESCISÃO

## 7 CONFIDENCIALIDADE

## 8 PROPRIEDADE INTELECTUAL

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

8.6 O LICENCIADO se obriga, também, a (i) não praticar qualquer ato de concorrência desleal, divulgando, explorando ou usando as informações e conhecimentos obtidos relativos às SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, e (ii) agir para evitar ou mitigar os efeitos de uma revelação acidental das informações confidenciais da BIONEXO, impondo-se agir dentro dos princípios de preservação dos direitos intelectuais da BIONEXO, seja durante a vigência do CONTRATO DE LICENCIAMENTO, do CONTRATO DE SERVIÇOS ADICIONAIS e deste Termo, ou a qualquer tempo após o seu término.

8.7 O LICENCIADO, em caso de violação de direitos de propriedade intelectual ou de prática de concorrência desleal, sujeita-se ao pagamento à BIONEXO de indenização por danos diretos e indiretos.

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Em caso de conflito entre as disposições deste Termo e as disposições do CONTRATO DE LICENCIAMENTO ou CONTRATO DE SERVIÇOS ADICIONAIS, prevalecerá as disposições do CONTRATO DE LICENCIAMENTO ou CONTRATO DE SERVIÇOS ADICIONAIS.

9.2 O LICENCIADO não poderá ceder ou transferir quaisquer das obrigações ou direitos abrangidos pelo CONTRATO DE LICENCIAMENTO, CONTRATO DE SERVIÇOS ADICIONAIS e este Termo sem o consentimento expresso e por escrito da BIONEXO.

9.3 O CONTRATO DE LICENCIAMENTO, CONTRATO DE SERVIÇOS ADICIONAIS e este Termo, obrigam as partes, seus sucessores e cessionários, e não será motivo de rescisão ou descumprimento contratual a alteração no controle direto ou indireto, alienação de estabelecimento, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro evento societário, permanecendo em vigor por seu inteiro teor em relação ao herdeiro ou sucessor da parte.

9.4 As partes desde já concordam que, em hipótese alguma, será estabelecido qualquer vínculo trabalhista ou previdenciário entre os empregados e/ou prepostos de uma parte com a outra parte, bem como não é estabelecido qualquer tipo de sociedade, representação comercial, associação ou joint venture entre as partes ou terceiros relacionados a este Termo.

9.5 Cada parte deverá indenizar e manter indene a outra parte nas reclamações trabalhistas ou demandas de qualquer natureza ajuizadas por, ou em virtude de pleito de, empregado ou pessoal da outra parte, realizando todos os esforços para promover a exclusão da lide ou arcar com todos os encargos, custas e indenizações porventura decorrentes.

9.6 As partes expressamente reconhecem que eventuais obrigações contratuais inadimplidas, incluindo, mas não se limitando à falta de pagamento de quaisquer obrigações financeiras do LICENCIADO, ou, descumprimento do período fidelização com previsão de multa contratual (em razão da concessão de algum benefício, quer seja financeiro ou de produto/serviços) concedido pela BIONEXO ao LICENCIADO por meio do "Contrato de Disponibilização de Plataforma Tecnológica", ou, "Proposta Comercial", ou ainda, eventual "Termos Aditivo", anteriormente firmado pelas partes decorrentes da utilização das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, poderão ser objeto de medidas judiciais ou extrajudiciais e não serão remidas com assinatura dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, os CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS.

9.7 Os CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, os CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e este Termo representam o inteiro teor das negociações em relação a seu objeto havidas entre as partes até o momento de sua assinatura, se substituindo a quaisquer documentos ou acordos preexistentes, podendo este Termo ser atualizado a qualquer momento mediante comunicação da BIONEXO ao LICENCIADO.

9.8 A tolerância por qualquer uma das partes com relação a qualquer violação dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo, ou sua omissão no exercício de qualquer direito outorgado pelo mesmo, não será considerada como novação ou renúncia em relação a qualquer violação futura, seja semelhante ou não, ou ao exercício por qualquer uma das partes de qualquer direito futuro conferido por este instrumento.

9.9 O LICENCIADO está ciente e concorda que ao utilizar/acessar as SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, mesmo que parcialmente ou a título de teste, indica que o LICENCIADO leu e aceitou

integral e compulsoriamente todos seus termos, sendo esta a base para a prestação dos serviços entre a BIONEXO e o LICENCIADO. Caso o LICENCIADO não concorde com algo, não deverá usar e/ou acessar as SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO.

9.10 Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo.

1 DEFINIÇÕES

*São Paulo, 09 de Setembro de 2019.*

2 OBJETO

3 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA BIONEXO

4 OBRIGAÇÕES, DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO LICENCIADO

5 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6 VIGÊNCIA E RESCISÃO

7 CONFIDENCIALIDADE

8 PROPRIEDADE INTELECTUAL

9 CONDIÇÕES GERAIS



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI FAZEM A  
VIVA RIO E A BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES  
DIGITAIS EIRELI. NA FORMA ABAIXO:**

**VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF nº 04.069.709/0001-02, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, São Paulo/SP, na qualidade de **CONTRATADA**, por esta e na melhor forma de direito **RESOLVE**, formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE ADESÃO**, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE:**

O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por finalidade reajustar o valor contratual em face da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que corresponde à variação de **5,1953%**, referente ao período entre 03/2020 a 02/2021, conforme previsto no Contrato de Licenciamento em sua **CLÁUSULA QUINTA, PARÁGRAFO 5.1.2.**

**Parágrafo primeiro** – Os valores ora reajustados passaram a vigorar em abril de 2021.

**Parágrafo segundo** – O novo valor mensal do referido Contrato passará a ser de **R\$ 3.050,66 (Três mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus Aditivos, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 18 de março 2021.

**VIVA RIO**



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI. NA FORMA ABAIXO:**

**VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF nº 04.069.709/0001-02, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, São Paulo/SP, na qualidade de **CONTRATADA**, por esta e na melhor forma de direito **RESOLVE**, formalizar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE:**

O presente **Termo de Apostilamento** tem por finalidade reajustar o valor contratual em face da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que corresponde à variação de **11,29932%**, referente ao período entre 04/2021 a 03/2022, conforme previsto no Contrato de Licenciamento em sua **CLÁUSULA QUINTA, PARÁGRAFO 5.1.2.**

**Parágrafo primeiro** – Os valores ora reajustados passaram a vigorar em abril de 2022.

**Parágrafo segundo** – O novo valor mensal do referido Contrato passará a ser de **R\$ 3.395,36 (Três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus Aditivos, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 19 de abril 2022.

  
\_\_\_\_\_  
VIVA RIO

Ana Maria Capellini  
Contratos  
Matrícula: N1156277  
Viva Rio



Thiago Lima de Oliveira &lt;thiagolima@vivario.org.br&gt;

**Fwd: [Bionexo] Notificação de reajuste. CNPJ: 00343941000128**

1 mensagem

**Notas e Atestos** <notaseatestos@vivario.org.br>  
Para: Thiago Lima de Oliveira <thiagolima@vivario.org.br>

24 de abril de 2023 às 13:24

PSC

----- Forwarded message -----

De: &lt;faturamento@bionexo.com&gt;

Date: seg., 24 de abr. de 2023 às 12:07

Subject: [Bionexo] Notificação de reajuste. CNPJ: 00343941000128

To: &lt;notaseatestos@vivario.org.br&gt;, &lt;joaovasconcellos@vivario.org.br&gt;, &lt;faturamento@bionexo.com&gt;

submarca-horizontal-positivo-(1)

**Administração e Finanças**

À

VIVA RIO

108502 - Bionexo - Premium - CNPJ: 00343941000128

São Paulo - SP, 24 de Abril de 2023

Prezado Senhores,

A BIONEXO S.A.

Comunica que, conforme previsto em contrato de uso da Solução Eletrônica de Compras por parte da sua empresa, o valor de sua mensalidade foi reajustado pelo índice do IPCA, que corresponde à variação de 4.65069%, referente ao período entre 04/2022 a 03/2023 e que equivale a um acréscimo de R\$157.91. Dessa forma, o novo valor da mensalidade é:

R\$3553.27

Colocamo-nos à vossa inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Sentimo-nos honrados por tê-los como membros da Comunidade Bionexo, que está em constante busca pelo aprimoramento de seus serviços, trazendo inovação e informação qualificada a todos os seus parceiros comerciais.

Caso haja quaisquer dúvidas, favor entrar em contato conosco através do e-mail [faturamento@bionexo.com](mailto:faturamento@bionexo.com).

Atenciosamente,  
Administração e Finanças

Equipe de Finanças **Bionexo**



Bionexo, Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - conjunto 71 e 72 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-900, Brasil, (11) 4210-1060

--

**Att,**  
**Setor de Contratos (notas e atestos)**  
**Tel: 21 2555-3750 Ramal 3342**



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI. NA FORMA ABAIXO:**

**VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF nº 04.069.709/0001-02, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, São Paulo/SP, na qualidade de **CONTRATADA**, por esta e na melhor forma de direito **RESOLVE**, formalizar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE:**

O presente **Termo de Apostilamento** tem por finalidade reajustar o valor contratual em face da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que corresponde à variação de **4,65069%**, referente ao período entre 04/2022 a 03/2023, conforme previsto no Contrato de Licenciamento em sua **CLÁUSULA QUINTA, PARÁGRAFO 5.1.2.**

**Parágrafo primeiro** – Os valores ora reajustados passaram a vigorar em abril de 2022.

**Parágrafo segundo** – O novo valor mensal do referido Contrato passará a ser de **R\$ 3.553,27 (Três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus Aditivos, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 25 de abril 2023.

---

**VIVA RIO**